



MUNICÍPIO DE POMBAL
Fórum Múncipe

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, concede Licença Especial de Ruído à **Escuderia Castelo Branco**, com a identificação fiscal nº 501 771 824 ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º, da alínea b) do art.º. 3º, ambos do Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, conjugado com o nº 8, do artigo 22º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiente, para as atividades ruidosas geradas aquando da realização da evento desportivo “Rali Alitem Sabril 2024”, **nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2024, das 09H00 às 24H00, em Albergaria dos Doze e Cidade de Pombal.**

A presente licença é condicionada ao cumprimento dos níveis de ruído previstos no regime legal da poluição sonora, ficando obrigado ao cumprimento de eventuais medidas de prevenção e redução do ruído que lhe venham a ser impostas pelas entidades fiscalizadoras, nomeadamente proceder à redução do volume de som sempre que solicitado pelas autoridades policiais.

Em caso de violação das condições acima estabelecidas, as atividades podem ser suspensas pelas autoridades competentes, sendo passível de procedimento contraordenacional nos termos previstos no Art.º 42º do Regulamento Municipal de Ruído e Ambiente.

Pombal, 26 de Novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão)